



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 108, de 6 de maio 2021.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 148/2019)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para a Sistemas Distribuídos de Medição de Energia Elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 371/2007; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro n.º 0052600.012077/2020-19 e do sistema Orquestra nº 1872979, resolve:

Art. 1º Substituir os subitens 6.1 e 6.2, incluídos pela portaria aditiva 72/2020, do item 6 (SOFTWARE) da Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 22 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6.1. Valores do Hash do pacote (sha256):

7d8c999876f9b741bb6e4428a9709619d4a85025e90f4eba938d9906618e951c

6.1.1. Firmware aprovados:

6.1.1.1. Embarcado no microcontrolador STM32F207ZF do PANTHEON-CPU

6.1.1.1.1. Versão do software: hxcpu02-20180829v0019

6.1.1.1.2. Nome do binário: PANTHEON_CPU_D96C2C79.bin

6.1.1.1.3. Valores do Hash do binário (sha256):

b39e779d5d506a4b77658ddec3fd484034a5f4114a2747542d9cfad9fed4f9

6.1.1.2. Embarcado no microcontrolador ATT7039AU do PANTHEON-MM

6.1.1.2.1. Versão do software: 190643

6.1.1.2.2. Nome do binário: PANTHEON_MM_28_2019_08_06_vFC1906T3_E4FA1F09.bin

6.1.1.2.3. Valores do Hash do binário (sha256):

c64872bbc2a9baa2fdf63e7d7604f3c21174532476c549495be3784f12fecffc

6.1.1.3. Firmware embarcado no microcontrolador G80F915UL do PANTHEON-DR

6.1.1.3.1. Versão do software: 190122

6.1.1.3.2. Nome do binário: PANTHEON_DR_9BC4B56F.bin

6.1.1.3.3. Valores do Hash do binário (sha256):

57449f9f32dc2a390a9aa6d919d0e253f865d370a36fe693a2194bd06b06d9

6.2. Valores do Hash do pacote (sha256):

2a1211069f586475067982592b4b6cbd318e6de50051ad97f04ddeea69d7c0a1

6.2.1. Firmware aprovados:

6.2.1.1. Embarcado no microcontrolador STM32F207ZF do PANTHEON-CPU

6.2.1.1.1. Identificador de versão de software: hxcpxX-YYYYMMDDvHHHH

6.2.1.1.2. Versão do software aprovado: hxcpx02-20201009v0019

6.2.1.1.3. Nome do binário: PANTHEON_CPU_66BC0C4E.bin

6.2.1.1.4. Valores do Hash do binário (sha256):

edbc8ddea1610ab98e8ca1e680852c9c61677d7256a20401f411debe3af32c66

6.2.1.2. Embarcado no microcontrolador G80F923 do PANTHEON-MM

6.2.1.2.1. Identificador de versão de software: MMmmPP

6.2.1.2.2. Versão do software: 01.00.00

6.2.1.2.3. Nome do binário: PANTHEON_MM_9D401237.bin

6.2.1.2.4. Valores do Hash do binário (sha256):

52f1ec91c7b245fb7896ee1e104760782746e392d97b7ed2005b0afb38fdd5fe

6.2.1.3. Firmware embarcado no microcontrolador G80F915UL do PANTHEON-DR

6.2.1.3.1. Identificador de versão de software: YYMMVV

6.2.1.3.2. Versão do software: 201101

6.2.1.3.3. Nome do binário: PANTHEON_DR_EEA20CCD.bin

6.2.1.3.4. Valores do Hash do binário (sha256):

d7c3352fd9d002b141a60694e56bc47038e88fc5a71758dc5b6a4949720ee677 (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 148, de 22 de julho de 2019, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 06/05/2021, ÀS 17:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0911577** e o código CRC **A45837A5**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020

Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br